

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 058/2025

Oitavo Termo Aditivo ao **Contrato nº 002/2021** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal -CESAMA** e a empresa **ITS CUSTOMER SERVICE LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **ITS CUSTOMER SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.853.728/0001-04, situada na Rua Mansur Elias, 50 – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP: 88.140.000, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 5294 e autorização da Diretora Executiva pág. 5325, constante no Pregão Eletrônico 002/20 Processo Eletrônico nº 4729/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 002/2021** será aditado por mais **289 (duzentos e oitenta e nove) dias**, ficando prorrogado de 02 de maio de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 1.184.069,93 (um milhão cento e oitenta e quatro mil sessenta e nove reais e noventa e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Jackson Dalfovo
ITS CUSTOMER SERVICE LTDA

Testemunhas: 1)

2)